LEI MUNICIPAL N° 2125 DE 06/05/93 PROJETO DE LEI N° 2172 "DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO DE RUA DONA SUDÂRIA RIBEIRO".

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraiso, decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ARTº 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a denominar uma via pública ainda sem denominação de "Rua Dona Sudária Ribeiro", como homenagem póstuma à memória de tão virtuosa operária, mãe de família.

ARTº 2º - Revogadas as disposiçÕes em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação. Sala das SessÕes "Pres.Tancredo Neves", 06 de Maio de 1993.

VER.PRES.ANTONINO JOSE AMORIM / VER.VICE-PRES.DR.MÅRCIO DA SILVEIRA / VER. SEC RET.DR.LUIZ FERREIRA CALAFIORI

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE